

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024  
Processo Administrativo Licitatório Nº 350/2024**

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2024. Cujo objeto é contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica na Estrada Sandra Casulo, no município de Santa Carmem - MT, conforme termo de convênio nº 1610/2024 - SINFRA. Com abertura marcada para o dia 29/10/2024 e homologada no dia 12/11/2024, teve como vencedor a empresa: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ o 15.264.721/0001-86, por apresentar o valor R\$ 1.769.080,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e oitenta reais); Santa Carmem/MT, 12 de novembro de 2024

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1639036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/21, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de obra de construção de posto de saúde na Aldeia Sucupira, localizada no município de Santo Antônio do Leste/MT. A abertura dos processos dar-se-á às 09:00 horas (Brasília) do dia 28 de novembro de 2024, através da plataforma BLL COMPRAS. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 13:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Rua Primavera, 423A, Jardim Santa Inês, telefone (66) 99221-5628, pelo E-mail: (licitacao@santoantoniოდոլեստե.mt.gov.br), através da plataforma BLL COMPRAS e ainda pelo Portal Transparência do Município.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de novembro de 2024.

**Eriks Matos Da Silva** - Agente De Contratação

**TERMO DE RESCISAO UNILATERAL  
RESCISAO DO CONTRATO Nº 108/2023  
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO  
LESTE E A EMPRESA C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADO: C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob No. 44.615.972/0001-66 com sede na Avenida São Paulo n.º 118, jardim bem viver, município de Santo Antônio do Leste - MT, neste ato representado por seu proprietário, Carlos Eduardo de Oliveira Lima, portador do RG nº. 17230535-SSP/MT, inscrito no CPF no 022.245.841-05, doravante denominado CONTRATADO.

1. DO OBJETO: Este Termo tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO 108/2023, firmado entre as partes em 12 de dezembro de 2023, tendo como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal).

2. DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com seus efeitos a partir da assinatura deste termo, o contrato 108/2023, de

acordo com os autos do ofício nº 480/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL: A necessidade da rescisão tem seu fundamento legal nos artigos 79, inciso I da lei 8.666/93.

4. DA QUITAÇÃO: Assim, pela assinatura deste termo, concede-se plena quitação de todos os empenhos realizados em favor da DISTRATADA, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa

5. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Unilateral no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93.

6. DO FORO: O foro competente é o da Comarca de Primavera do Leste-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa. Santo Antônio do Leste - MT, 08 de novembro de 2024.

**Jose Arimateia Vieira Alves** - Prefeito Municipal

C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA. CNPJ: 44.615.972/0001-66

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1639160

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1058711**

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 102/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 044/2024, Registro de Preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos domésticos e serviços de locação de container por um período de 12 (doze) meses consecutivos, para armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (orgânico e rejeito), para atender a demanda da Secretaria de Obras, onde foi declarada vencedora a empresa:

**EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)**  
**JORCELEM R DE SOUZA (24.687.006/0001-47) R\$ 405.000,00**

Vila Rica, 12 de novembro de 2024.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021-2024**

Protocolo 1639032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos domésticos e serviços de locação de container por um período de 12 (doze) meses consecutivos, para armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (orgânico e rejeito), para atender a demanda da Secretaria de Obras.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, sendo do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

DATA: Vila Rica, 12 de novembro de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

**JORCELEM R DE SOUZA (24.687.006/0001-47) R\$ 405.000,00** - Contratada.

Protocolo 1639041

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO/ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**

A Câmara municipal de Gaúcha do Norte, por meio de sua agente de contratação nomeada pela portaria nº 003/2024, vem tornar público que fará a licitação na modalidade concorrência nº 001/2024 do tipo menor preço global para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO OBRA**

DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO DE FACHADA, REESTRUTURAÇÃO DE COBERTURA (TELHADO) E PAISAGISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT. A sessão pública ocorrerá na forma presencial no dia 02/12/2024, as 09:00 horas, no endereço: Av. Brasil, Qda. 110, Lt. 01, Centro, Gaúcha do Norte-MT. O edital e seus anexos estarão disponíveis no link: <https://gauchadonorte.mt.leg.br/>.

Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: [licitacao@gauchadonorte.mt.leg.br](mailto:licitacao@gauchadonorte.mt.leg.br), e presencial.

Gaúcha do Norte, 12 de Novembro de 2024

**Marcilene Walter Borchardt Fernandes**

**Agente de contratação**

Protocolo 1639004